

CONFORME EXECUÇÃO FINANCEIRA



2018-2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIA

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	5
1. ORGANOGRAMA .....	6
2. EXECUTIVO CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA .....	7
3. ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.....	8
4. FORMULÁRIO BALANÇO SOCIAL .....	14
Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género.....14	
Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género .....	
.....16	
Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género .....	
.....17	
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género .....	
.....19	
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género .....	
.....21	
Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género .....	
.....23	
Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género .....	
.....24	
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo a ocupação do posto .....	
.....26	

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género.....	27
Quadro 9 – Não disponibilizado pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente) .....	28
Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento .....	28
Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género .....	29
Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira e género.....	31
Quadro 13 - Não disponibilizado pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente) .....	32
Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género.....	32
Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género.....	33
Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género .....	33
Totais Gerais.....	34
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género.....	35
Quadro 16 - Não disponibilizado pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente) .....	37

Quadro 17 - Estrutura remuneratória, por género/Remunerações mensais ilíquidas brutas, excluindo prestações de serviço (Dez) .....	37
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano .....	39
Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios .....	40
Quadro 18.2 - Prestações Sociais .....	41
Quadro 18.2.1 - Benefícios de Apoio Social.....	42
Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género).....	43
Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho in itinere e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género).....	44
Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho .....	44
Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos .....	45
Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos.....	45
Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo .....	46
Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabalho/incapacidade.....	46
Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho .....	46
Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €) .....	47
Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção .....	48

Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira .....	49
Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo/carreira .....	50
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional.....	51
Quadro 31 - Relações Profissionais .....	51
Quadro 32 – Disciplina.....	51
 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 53
 ANEXOS .....	 54
ANEXO 1 – CIRCULAR N.º 1/2010.....	55
ANEXO 2 – CIRCULAR N.º 2/2010.....	57

## INTRODUÇÃO

O Decreto-lei nº 190/96, de 09 de Outubro, estabeleceu, como medida de modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade de elaborar o Balanço Social para a generalidade dos Serviços Públicos.

O Balanço Social é um importante instrumento de informação, essencial a qualquer gestão das organizações, que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano.

Desta forma, deve ser elaborado anualmente, no primeiro trimestre de cada ano civil, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

O presente documento pretende sintetizar a evolução verificada no ano de 2010, tendo sido organizado de modo a fornecer um conjunto de indicadores em diferentes áreas, permitindo corrigir e adoptar novas estratégias, tendo em vista a melhoria contínua.

Os indicadores mencionados, representam informações úteis para a organização, onde o seu sentido prático é proporcionar um conjunto de elementos, na área dos recursos humanos, financeira e a elas adstritas, de modo a sustentar análises e decisões de planeamento e gestão.

É incontestável que os Recursos Humanos são o recurso mais valioso de qualquer organização, é dele que provem a capacidade de inovação e adaptação potencializando o sucesso no cumprimento de qualquer objectivo.

Os dados contidos neste estudo proporcionam um quadro sobre a gestão a adoptar relativamente aos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Maia, de forma a consolidar a sua política de qualidade e a contribuir para a prossecução da visão e da missão da autarquia, questões que certamente concorrem para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo Município.

## 1. ORGANOGRAMA

Em cumprimento do plasmado no Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal da Maia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Dezembro de 2010, homologou a decisão proferida pela Câmara Municipal da Maia, em reunião extraordinária de 13 de Dezembro de 2010, de aprovar o Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia, constituído por um número máximo de 14 Unidades Nucleares, sob a forma de Departamentos Municipais e um número máximo de 34 Unidades Flexíveis (Divisões), cujo teor corresponde na íntegra ao publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 93, de 15 de Maio de 2007, com o n.º de Aviso 8754/2007.

O Executivo da Câmara Municipal da Maia é composto pelo Presidente, o Vice-Presidente e nove Vereadores, conforme se apresenta no quadro seguinte:

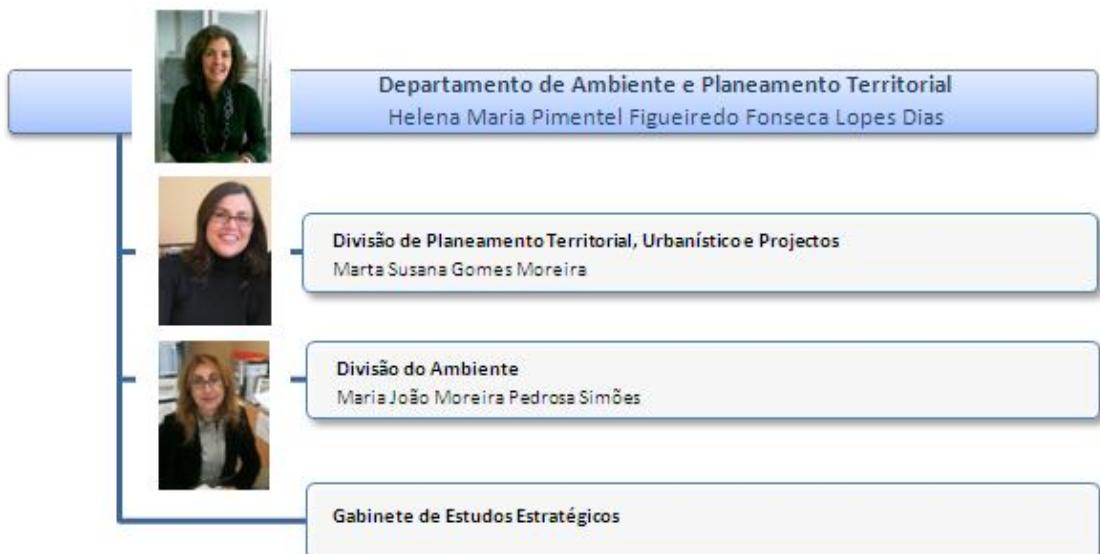
## 2. EXECUTIVO CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

	<p>Presidente da Câmara Municipal da Maia António Gonçalves Bragança Fernandes</p>
	<p>Vice - Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos Silva Tiago</p>
	<p>Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho</p>
	<p>Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves</p>
	<p>Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho</p>
	<p>Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda</p>
	<p>Vereador Manuel Marques Nogueira Santos</p>
	<p>Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro</p>
	<p>Vereador Mário José Gomes Gouveia</p>
	<p>Vereador José Manuel Santos Correia</p>
	<p>Vereadora Maria Inês Loureiro Rodrigues</p>

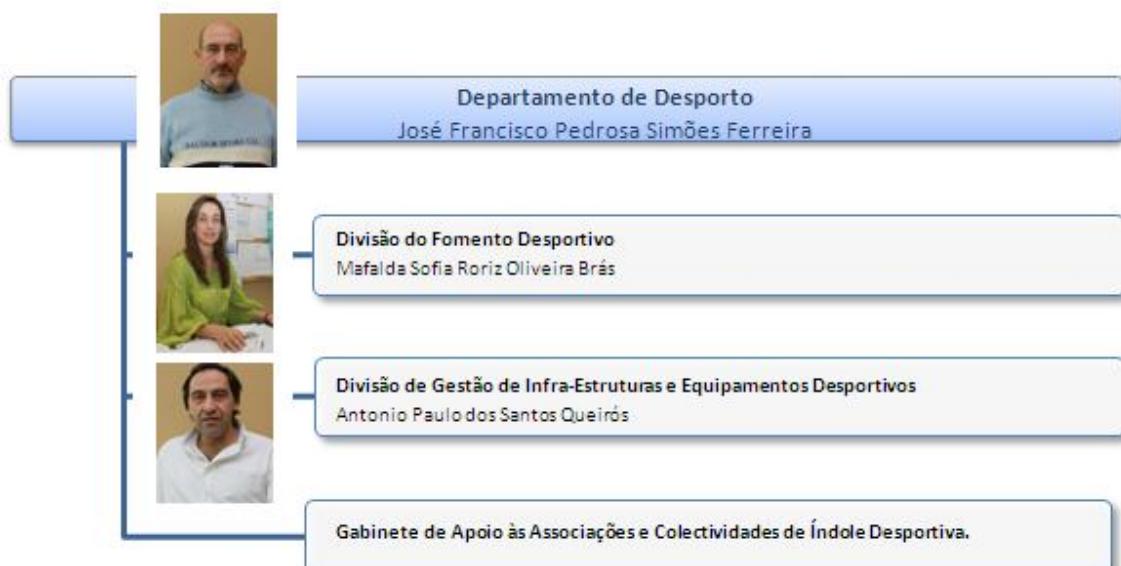
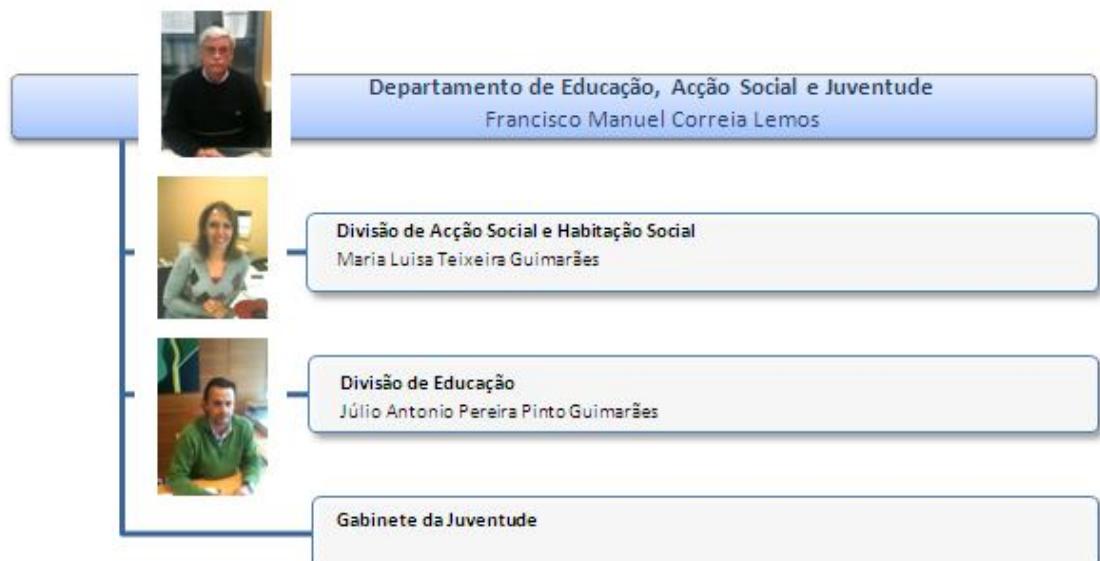
### 3. ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA











**Departamento Jurídico e do Contencioso**  
Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte



**Divisão do Notariado, Registo e Contra-Ordenações**  
Romana Jesus Bré Abreu Torres



**Divisão do Contencioso, Expropriações, Embargos e Execuções Fiscais**  
Virgílio Manuel Novera Silva Gomes

**Divisão de Consultadoria Jurídica**



**Departamento de Cultura e Turismo**  
José Augusto Maia Marques



**Divisão das Bibliotecas, dos Arquivos, Centros de Estudo e Museus Municipais**  
Suzana de Sousa e Silva



**Divisão da Ação e Desenvolvimento Cultural**  
Armando Mário Moreira Tavares



**Divisão do Turismo**  
Rui Patrício Sarmento Rodrigues

**Gabinete de Arqueologia**

## 4. FORMULÁRIO BALANÇO SOCIAL<sup>1</sup>

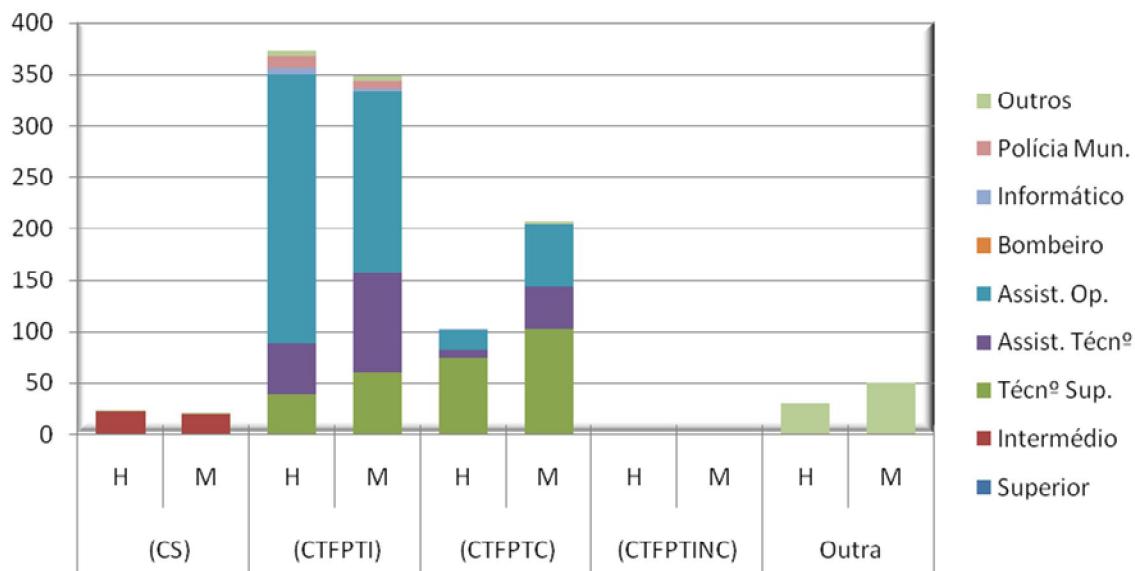
Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Vinculação	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Comissão de Serviço (CS)	H	0	22	0	0	0	0	0	0	1	23
	M	0	19	0	0	0	0	0	0	1	20
	T	0	41	0	0	0	0	0	0	2	43
CTFP por tempo Indeterminado (CTFPPTI)	H	0	0	39	50	261	0	6	12	5	373
	M	0	0	60	97	177	0	2	8	5	349
	T	0	0	99	147	438	0	8	20	10	722
CTFP a termo resolutivo certo (CTFPPTC)	H	0	0	75	8	18	0	1	0	0	102
	M	0	0	102	42	61	0	0	0	2	207
	T	0	0	177	50	79	0	1	0	2	309
CTFP a termo resolutivo incerto (CTFPPTINC)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra <sup>2</sup>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
Total <sup>3</sup>	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154

<sup>1</sup> Conforme Quadros do Balanço Social, disponibilizados pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local e CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte.

<sup>2</sup> O valor total de trabalhadores – 1154, não inclui 149 prestadores de serviços.

<sup>3</sup> No decorrer do ano de 2010, a autarquia recrutou 41 trabalhadores ao abrigo do FEG-Qimonda (10 em regime de substituição), a custo zero, e 67 trabalhadores através de MCEI.



A 31 de Dezembro de 2010, os trabalhadores existentes com relação jurídica de emprego público e prestadores de serviços totalizavam 1154, estando os Assistentes Operacionais em maior número com 517, seguindo-se a carreira de Técnico Superior com 276.

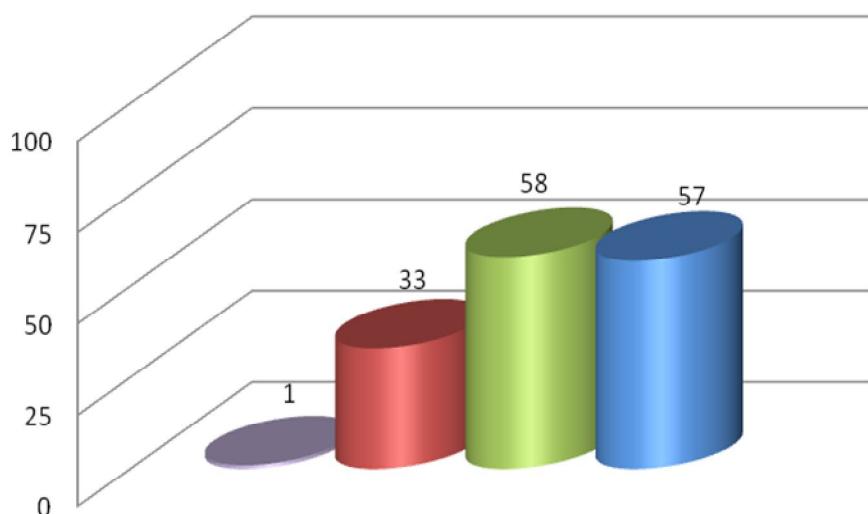
A carreira Outra contemplava um total de 80 trabalhadores (ver quadro 1.1), 23 trabalhadores contratados ao abrigo da candidatura ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG - Qimonda) e 57 via Medidas de Contrato de Emprego e Inserção (MCEI), estes dois últimos grupos de trabalhadores foram recrutados via Centro de Emprego da Maia (CTEM).

Já na carreira de Assistente Técnico encontravam-se 197 trabalhadores. Em número mais reduzido pode-se ver os Dirigentes Intermédios com 41, a Polícia Municipal com 20 e a Informática com 9 trabalhadores.

**Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Prestação Serviços	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Tarefa	H	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	33	33
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	34	<b>34</b>
Avença	H	0	0	0	0	0	0	0	0	58	58
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	57	57
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	115	<b>115</b>
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	59	59
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	149	<b>149</b>

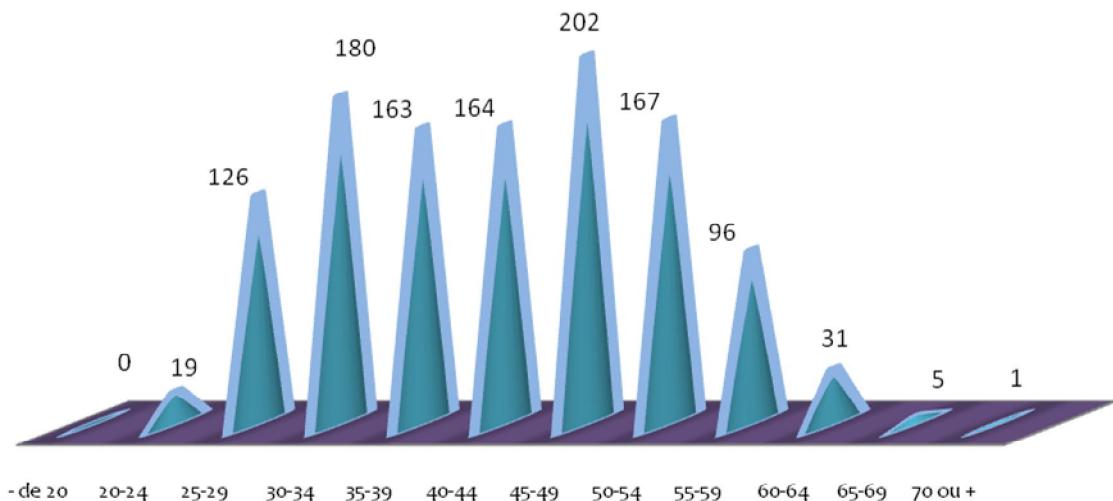
■ Tarefa H ■ Tarefa M ■ Avença H ■ Avença M



Após análise do quadro anterior, verifica-se a existência de 149 contratados em regime de prestação de serviços. Segundo a modalidade de avença, 57 são do género feminino e 58 do género masculino. No regime de tarefa, 33 são do género feminino e 1 do género masculino.

**Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Escalão Etário	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H	0	0	5	0	1	0	0	0	3	9
	M	0	0	5	2	2	0	0	0	1	10
	T	0	0	10	2	3	0	0	0	4	19
25-29	H	0	0	29	6	6	0	0	0	3	44
	M	0	0	44	23	6	0	0	0	9	82
	T	0	0	73	29	12	0	0	0	12	126
30-34	H	0	0	36	11	18	0	1	10	5	81
	M	0	1	46	23	17	0	1	5	6	99
	T	0	1	82	34	35	0	2	15	11	180
35-39	H	0	3	12	14	13	0	3	2	5	52
	M	0	10	35	33	24	0	1	3	5	111
	T	0	13	47	47	37	0	4	5	10	163
40-44	H	0	4	11	9	38	0	2	0	6	70
	M	0	5	15	27	30	0	0	0	17	94
	T	0	9	26	36	68	0	2	0	23	164
45-49	H	0	5	3	10	61	0	1	0	4	84
	M	0	1	8	20	82	0	0	0	7	118
	T	0	6	11	30	143	0	1	0	11	202
50-54	H	0	5	10	3	68	0	0	0	8	94
	M	0	1	4	6	50	0	0	0	12	73
	T	0	6	14	9	118	0	0	0	20	167
55-59	H	0	4	4	4	53	0	0	0	1	66
	M	0	0	3	4	22	0	0	0	1	30
	T	0	4	7	8	75	0	0	0	2	96
60-64	H	0	1	4	0	17	0	0	0	1	23
	M	0	1	2	1	4	0	0	0	0	8
	T	0	2	6	1	21	0	0	0	1	31
65-69	H	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	1.154

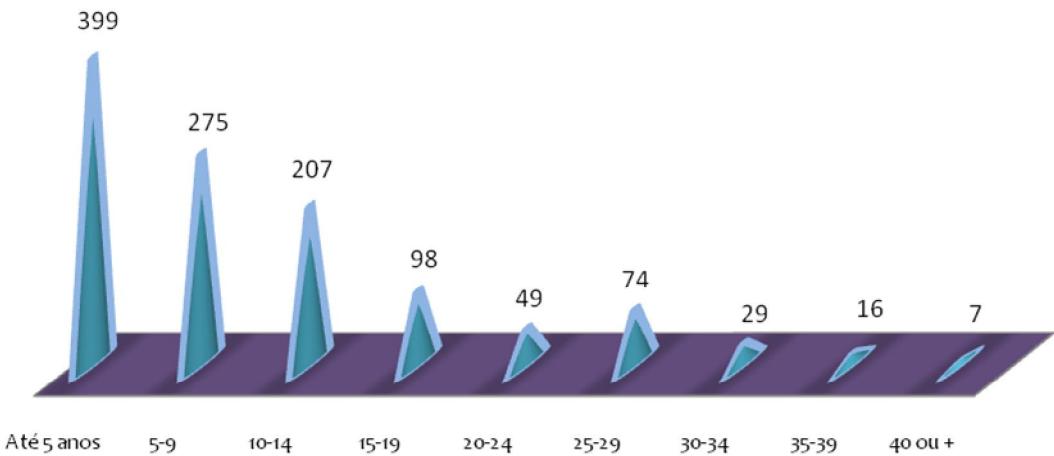


No quadro/gráfico supra (n.º 2), verifica-se que a faixa etária com mais trabalhadores incide nas idades compreendidas entre os 45-49 anos, com 202. Segue-se a faixa etária entre os 30-34 anos, com 180, e a seguida dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 50-54 anos, num total de 167 trabalhadores.

Salienta-se a predominância de trabalhadores do género feminino 626, contra os 528 do género masculino.

**Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género**

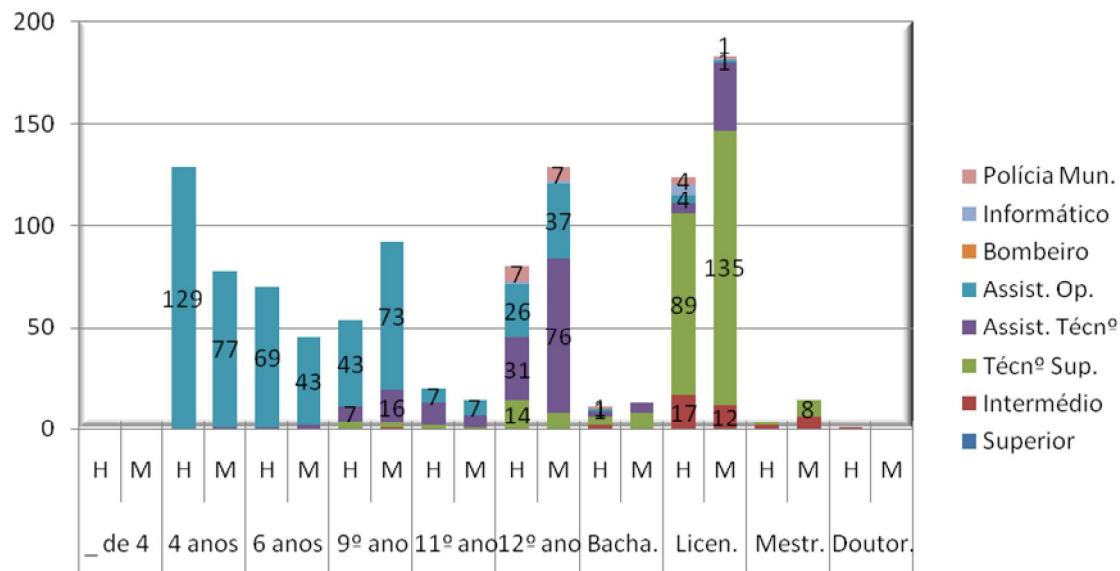
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Antiguidade	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Até 5 anos</b>	H	0	1	74	8	18	0	1	0	34	136
	M	0	1	99	43	66	0	0	0	54	263
	T	0	2	173	51	84	0	1	0	88	<b>399</b>
<b>5-9</b>	H	0	2	10	19	53	0	2	12	0	98
	M	0	6	38	41	81	0	2	8	1	177
	T	0	8	48	60	134	0	4	20	1	<b>275</b>
<b>10-14</b>	H	0	6	10	14	62	0	4	0	1	97
	M	0	6	10	18	74	0	0	0	2	110
	T	0	12	20	32	136	0	4	0	3	<b>207</b>
<b>15-19</b>	H	0	6	3	7	42	0	0	0	0	58
	M	0	3	4	18	15	0	0	0	0	40
	T	0	9	7	25	57	0	0	0	0	<b>98</b>
<b>20-24</b>	H	0	3	3	2	28	0	0	0	0	36
	M	0	1	2	8	0	0	0	0	2	13
	T	0	4	5	10	28	0	0	0	2	<b>49</b>
<b>25-29</b>	H	0	2	3	6	52	0	0	0	0	63
	M	0	0	4	6	1	0	0	0	0	11
	T	0	2	7	12	53	0	0	0	0	<b>74</b>
<b>30-34</b>	H	0	1	4	2	18	0	0	0	0	25
	M	0	1	0	2	1	0	0	0	0	4
	T	0	2	4	4	19	0	0	0	0	<b>29</b>
<b>35-39</b>	H	0	1	5	0	6	0	0	0	0	12
	M	0	0	1	3	0	0	0	0	0	4
	T	0	1	6	3	6	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>40 ou Mais anos</b>	H	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	1	4	0	0	0	0	0	0	5
	T	0	1	6	0	0	0	0	0	0	<b>7</b>
<b>Total</b>	H	0	22	114	58	279	0	7	12	35	527
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	59	627
	T	0	<b>41</b>	<b>276</b>	<b>197</b>	<b>517</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>94</b>	<b>1.154</b>



Em análise ao quadro/gráfico n.º 3, constatamos que o intervalo de antiguidade que conta com maior número de colaboradores é até aos 5 anos, seguindo-se dos 5 aos 9 anos e dos 10 aos 14 anos de antiguidade, sendo que em todos os escalões referidos anteriormente o género feminino prevalece.

**Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género**

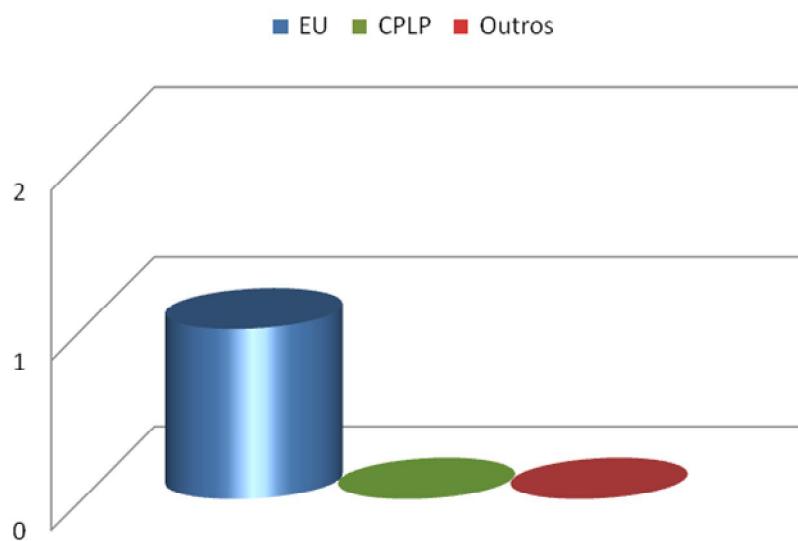
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Escolaridade	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Menos de 4 anos de escolaridade</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>4 Anos de escolaridade</b>	H	0	0	0	0	129	0	0	0	10	139
	M	0	0	0	1	77	0	0	0	9	87
	T	0	0	0	1	206	0	0	0	19	<b>226</b>
<b>6 Anos de escolaridade</b>	H	0	0	0	1	69	0	0	0	3	73
	M	0	0	0	2	43	0	0	0	6	51
	T	0	0	0	3	112	0	0	0	9	<b>124</b>
<b>9º Ano ou equivalente</b>	H	0	0	4	7	43	0	0	0	7	61
	M	0	1	2	16	73	0	0	0	15	107
	T	0	1	6	23	116	0	0	0	22	<b>168</b>
<b>11º Ano</b>	H	0	0	2	11	7	0	0	0	0	20
	M	0	0	1	6	7	0	0	0	1	15
	T	0	0	3	17	14	0	0	0	1	<b>35</b>
<b>12º Ano ou equivalente</b>	H	0	0	14	31	26	0	2	7	11	91
	M	0	0	8	76	37	0	1	7	19	148
	T	0	0	22	107	63	0	3	14	30	<b>239</b>
<b>Bacharelato</b>	H	0	2	4	3	1	0	0	1	0	11
	M	0	0	8	5	0	0	0	0	0	13
	T	0	2	12	8	1	0	0	1	0	<b>24</b>
<b>Licenciatura</b>	H	0	17	89	5	4	0	5	4	5	129
	M	0	12	135	33	1	0	1	1	8	191
	T	0	29	224	38	5	0	6	5	13	<b>320</b>
<b>Mestrado</b>	H	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
	M	0	6	8	0	0	0	0	0	0	14
	T	0	8	9	0	0	0	0	0	0	<b>17</b>
<b>Doutoramento</b>	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	41	276	197	517	0	9	20	94	<b>1.154</b>



Na análise do quadro/gráfico n.º4, concluímos que existem 17 trabalhadores na carreira de Técnico Superior com Mestrado, como contraste, na carreira de Assistente Operacional a maioria dos trabalhadores possuem o 4.º ano de escolaridade (206).

**Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género**

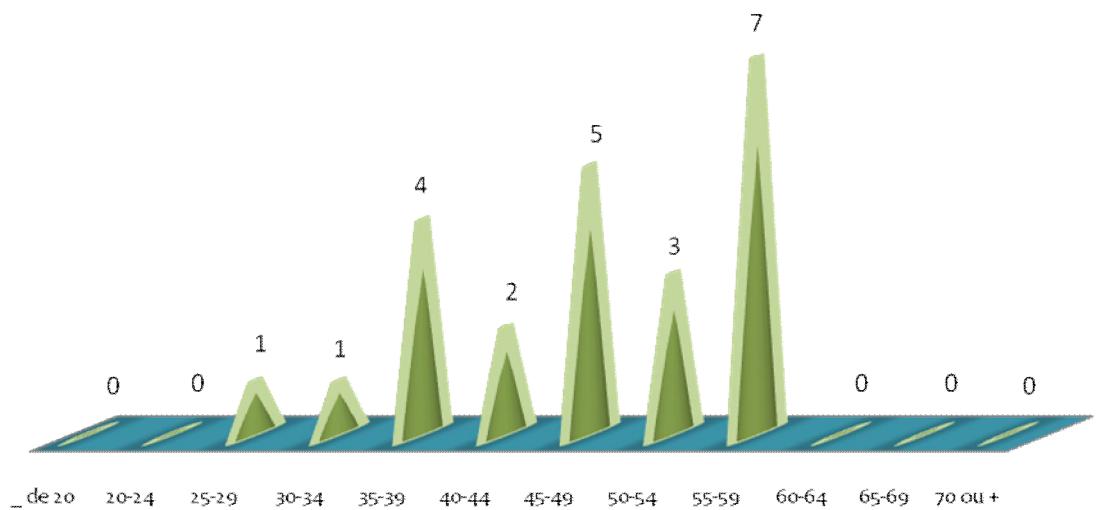
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Trabalhadores Estrangeiros	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>União Europeia</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>CPLP</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1



No ano em análise, constata-se que apenas existe um trabalhador (mulher), na carreira de Assistente Operacional, com nacionalidade estrangeira (União Europeia).

**Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género**

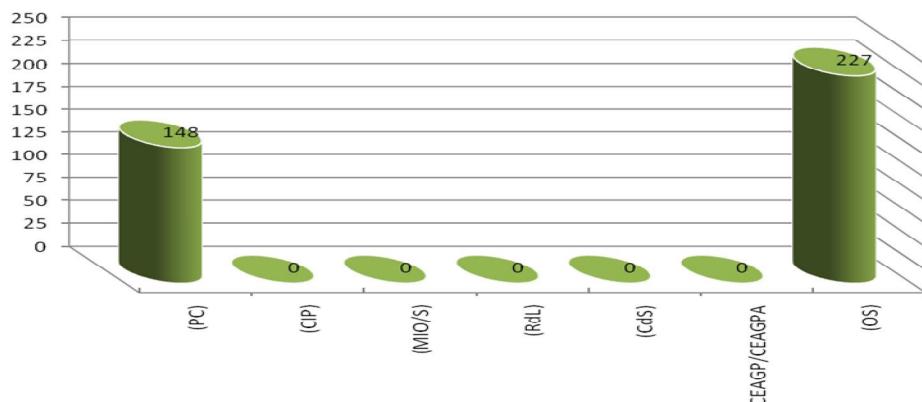
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Deficiência Escalão Etário	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Menos de 20 Anos</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>20-24</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>25-29</b>	H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>30-34</b>	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>35-39</b>	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	2	2	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>40-44</b>	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	2	0	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>45-49</b>	H	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	2	3	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>50-54</b>	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>55-59</b>	H	0	1	2	0	2	0	0	0	0	5
	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	T	0	1	2	1	3	0	0	0	0	<b>7</b>
<b>60-64</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>65-69</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>70 ou mais anos</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	H	0	1	3	1	10	0	0	0	0	15
	M	0	0	0	6	2	0	0	0	0	8
	T	0	1	3	7	12	0	0	0	0	<b>23</b>



Da análise do quadro anterior, destaca-se a faixa etária dos 55-59 anos onde existem 7 pessoas portadoras de deficiência, entre as quais 5 homens e 2 mulheres. Na faixa etária dos 45-49 anos permanecem 5 pessoas, sendo 3 homens e duas mulheres. A autarquia acolhe 4 trabalhadores na faixa etária dos 35-39 anos, distribuídos por dois homens e duas mulheres. Os trabalhadores portadores de deficiência ao serviço do município perfazem um total de 23.

**Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo a ocupação do posto**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Ocupação Posto	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Procedimento concursal (PC)</b>	H	0	0	62	0	0	0	0	0	0	62
	M	0	0	86	0	0	0	0	0	0	86
	T	0	0	148	0	0	0	0	0	0	<b>148</b>
<b>Cedência de interesse público (CIP)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Mobilidade Interna a órgãos ou serviços (MIO/S)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Regresso de licença (RL)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Comissão de serviço (CdS)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>CEAGP/CEAGPA</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Outras situações (OS)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	88	88
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	139	139
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	227	<b>227</b>
<b>Total</b>	H	0	0	62	0	1	0	0	0	88	150
	M	0	0	86	0	0	0	0	0	139	225
	T	0	0	148	0	1	0	0	0	227	<b>375</b>

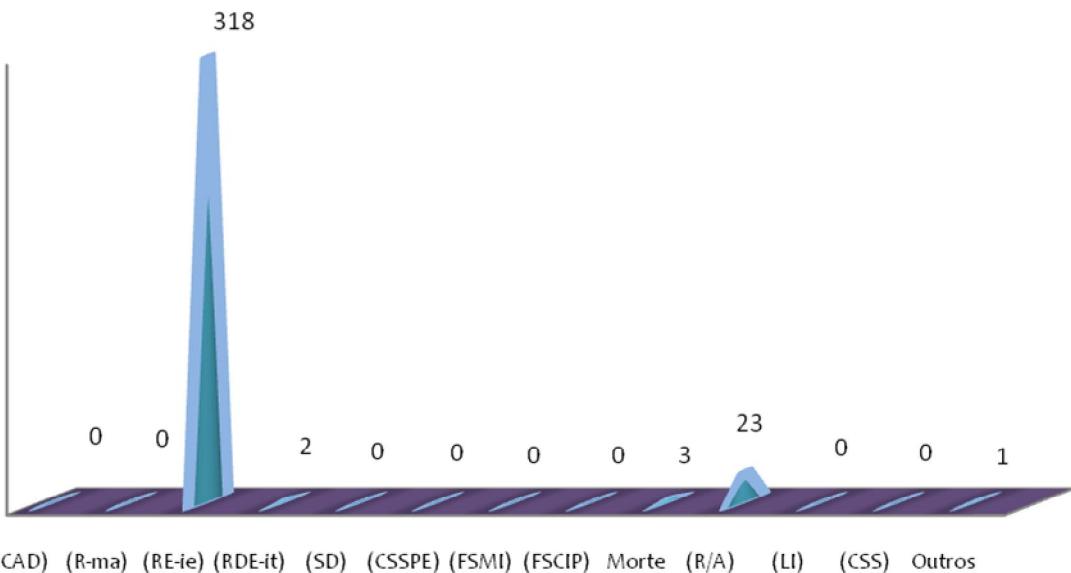


Na contagem de trabalhadores admitidos e regressados durante o ano 2010 sobressai que 148 foram admitidos por Procedimento Concursal e 227 por Outras situações, num universo de 375 trabalhadores, conforme se apresenta no quadro n.º 7.

**Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
<b>Motivo de Saída</b>	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Superior	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Caducidade (CAD)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Revogação (mútuo acordo) (R-ma)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador) (RE-ie)</b>	H	0	0	20	0	8	0	0	0	104	132
	M	0	0	42	2	11	0	0	0	131	186
	T	0	0	62	2	19	0	0	0	235	<b>318<sup>4</sup></b>
<b>Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador) (RDE-it)</b>	H	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>Sanção disciplinar (SD)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Conclusão sem sucesso do período experimental</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Fim da situação de mobilidade interna (FSMI)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Fim da situação de cedência de interesse público (FSCIP)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Morte</b>	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	2	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>Reforma /Aposentação (R/A)</b>	H	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
	M	0	1	0	1	4	0	0	0	0	6
	T	0	1	0	1	21	0	0	0	0	<b>23</b>
<b>Limite de idade (LI)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Cessação da comissão de serviço (CCS)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Outros</b>	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	H	0	1	21	0	28	0	0	0	104	154
	M	0	1	42	4	15	0	0	0	131	193
	T	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>63</b>	<b>4</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235</b>	<b>347</b>

<sup>4</sup> O número de saídas de trabalhadores no valor de 318, maioritariamente, contempla 62 Técnicos Superiores - Professores afectos às Actividades Extra Curriculares no Ano Lectivo 2009/2010 e 235 em Outros – Prestadores de Serviços na área do Desporto, designadamente: Clube Maia Sénior, Férias Desportivas (Verão e Páscoa), Jogos Liga de Futsal, Técnicos de Ginástica/Piscinas, entre outros.



Em observação ao quadro/gráfico n.º 8, destaca-se a saída de 347 trabalhadores, respectivamente: 318 por motivo de Resolução ou Exoneração (Iniciativa do Empregador), 23 por Reforma ou Aposentação, 3 por Morte, 2 por Resolução, Denúncia ou Exoneração (Iniciativa do Trabalhador) e 1 em Outros.

**Quadro 9 – Não disponibilizado pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)**

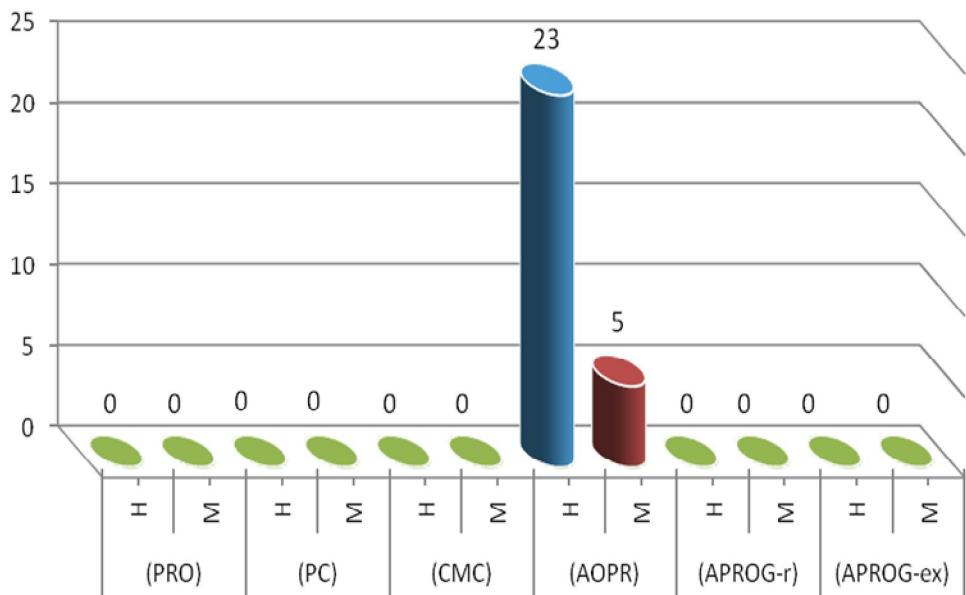
**Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento**

Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
	Motivo de Saída	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal	
Não abertura do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do Órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal Desenvolvido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

No ano de 2010 não existe registo de contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento.

**Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género**

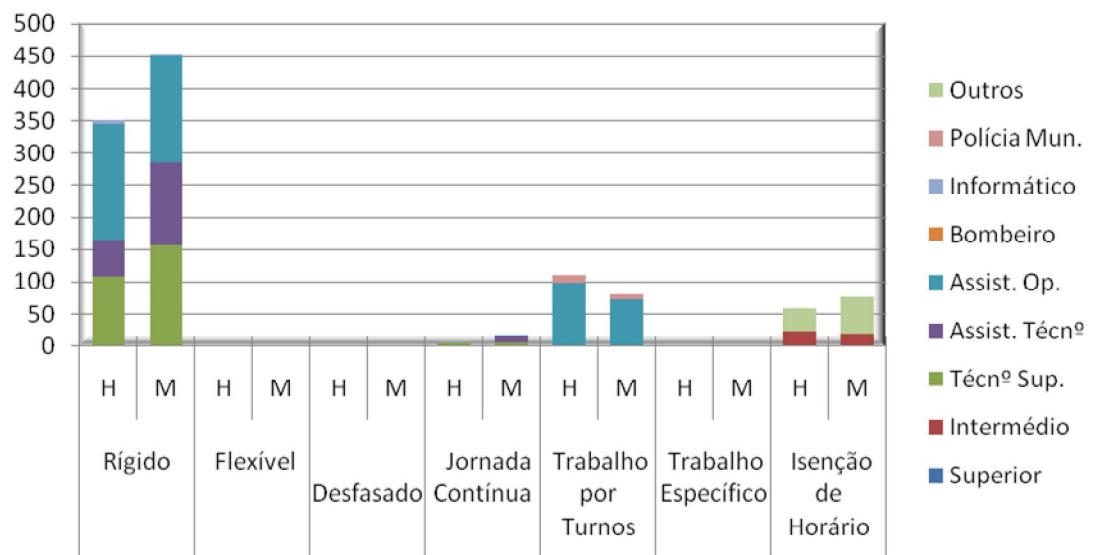
Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Mudança Situação	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
<b>Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes) (PRO)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Procedimento concursal (PC)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Consolidação da mobilidade na categoria (CMC)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (AOPR)</b>	H	0	0	0	1	19	0	3	0	0	23
	M	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	5	20	0	3	0	0	<b>28</b>
<b>Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (APROG-r)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção) (APROG-ex)</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	H	0	0	0	1	19	0	3	0	0	23
	M	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	5	20	3	0	0	0	<b>28</b>



Pela análise do quadro/gráfico anterior, constata-se que mudaram de situação, segundo o motivo por cargo/carreira e género, 28 trabalhadores. Entre os quais, 20 na carreira de Assistente Operacional (19 homens e 1 mulher), 5 na carreira de Assistente Técnico (1 homem e 4 mulheres) e 3 na Informática (3 homens). Importa registar que todos os trabalhadores mudaram a situação pela Alteração Obrigatória do Posicionamento Remuneratório (AOPR).

**Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira e género**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Horário Trabalho	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Policia Municipal		
<b>Rígido</b>	H	0	0	109	55	182	0	6	0	0	352
	M	0	0	157	129	164	0	2	0	0	452
	T	0	0	266	184	346	0	8	0	0	<b>804</b>
<b>Flexível</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Desfasado</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Jornada Contínua</b>	H	0	0	4	2	0	0	1	0	0	7
	M	0	0	5	9	3	0	0	0	0	17
	T	0	0	9	11	3	0	1	0	0	<b>24</b>
<b>Trabalho por Turnos</b>	H	0	0	1	1	97	0	0	12	0	111
	M	0	0	0	1	71	0	0	8	0	80
	T	0	0	1	2	168	0	0	20	0	<b>191</b>
<b>Trabalho Específico</b>	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Isenção de Horário</b>	H	0	22	0	0	0	0	0	0	36	58
	M	0	19	0	0	0	0	0	0	58	77
	T	0	41	0	0	0	0	0	0	94	<b>135</b>
<b>Total</b>	H	0	22	114	58	279	0	7	12	36	528
	M	0	19	162	139	238	0	2	8	58	626
	T	0	<b>41</b>	<b>276</b>	<b>197</b>	<b>517</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>94</b>	<b>1.154</b>



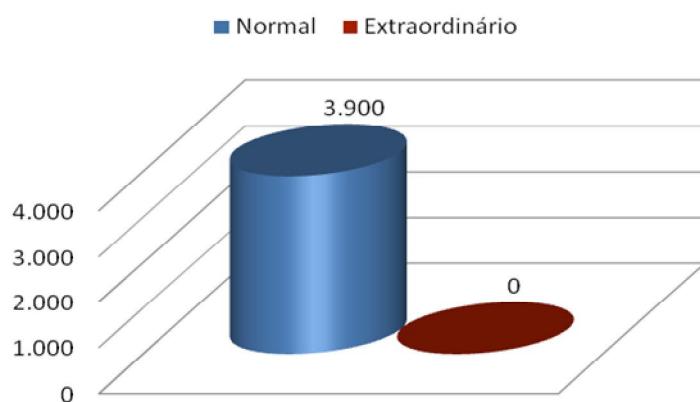
Face ao quadro/gráfico n.º 12, observa-se que dos 1.154 trabalhadores, 804 encontram-se em regime de Horário de Trabalho Rígido. Respectivamente 266 trabalhadores na carreira de Técnico Superior, 184 como Assistente Técnico, 346 como Assistente Operacional e ainda 8 na carreira de Informático. De realçar o facto de se encontrarem ao serviço 191 trabalhadores em regime de horário por turno, 135 com Isenção de Horário<sup>5</sup> e ainda 24 em Jornada Contínua.

**Quadro 13 - Não disponibilizado pelo SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)**

**Quadros 14:**

**Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género**

Trabalho Nocturno	Género	Total (horas)
Normal	H	3.900
	M	0
	T	<b>3.900</b>
Extraordinário	H	0
	M	0
	T	<b>0</b>
Total	H	3.900
	M	0
	T	<b>3.900</b>

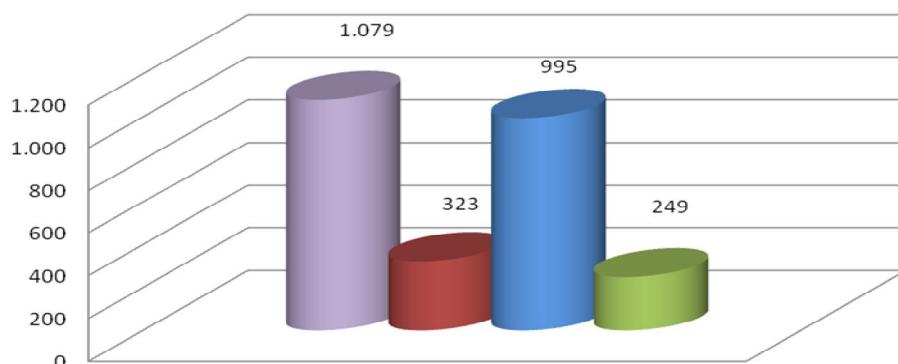


<sup>5</sup> No item Isenção de Horário consideraram-se Dirigentes, Coordenadores Técnicos e contratados via Centro de Emprego (FEG e MCEI), designadamente para o Serviço de Apoio à Família (SAF).

**Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género**

Trabalho Extraordinário	Género	Total
Extraordinário Diurno	H	1.079
	M	323
	T	1.402
Extraordinário Nocturno	H	995
	M	249
	T	1.244
Total	H	2.074
	M	572
	T	<b>2.646</b>

■ Extraordinário Diurno H    ■ Extraordinário Diurno M  
■ Extraordinário Nocturno H    ■ Extraordinário Nocturno M



**Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género**

Trabalho Dias Descanso	Género	Total
Descanso semanal obrigatório	H	2.855
	M	724
	T	3.579
Descanso semanal complementar	H	7.398
	M	1.079
	T	8.477
Feriados	H	758
	M	326
	T	1.084
Total	H	11.012
	M	2.130
	T	<b>13.142</b>

## Totais Gerais

Ano 2010	Género	Total Contagem de Horas
Trabalho extraordinário (Diurno e Nocturno)	H	2.074
	M	572
	T	<b>2.646</b>
Trabalho extraordinário em dias de descanso (Sábados, Domingos e Feriados)	H	11.012
	M	2.130
	T	<b>13.142</b>
<b>Total</b>		<b>15.758</b>

Em análise aos quadros anteriores (14.1, 14.2 e 14.3), verifica-se que as horas de trabalho extraordinário realizado em dias de descanso (Sábados, Domingos e Feriados), assumem um número superior (13.142) ao número de horas de trabalho extraordinário efectuadas nos restantes dias (2.646), perfazendo um número total de 15.758 horas.

Os dados identificados nos quadros/gráficos supra, contrariam nitidamente os obtidos no ano de 2009. Nesse ano, contabilizaram-se 17.848 horas executadas em horário extraordinário - descanso semanal e feriados e 20.281 horas realizadas em trabalho extraordinário - horário normal, diurno e nocturno, totalizando uma contagem de horas na ordem das 38.129.

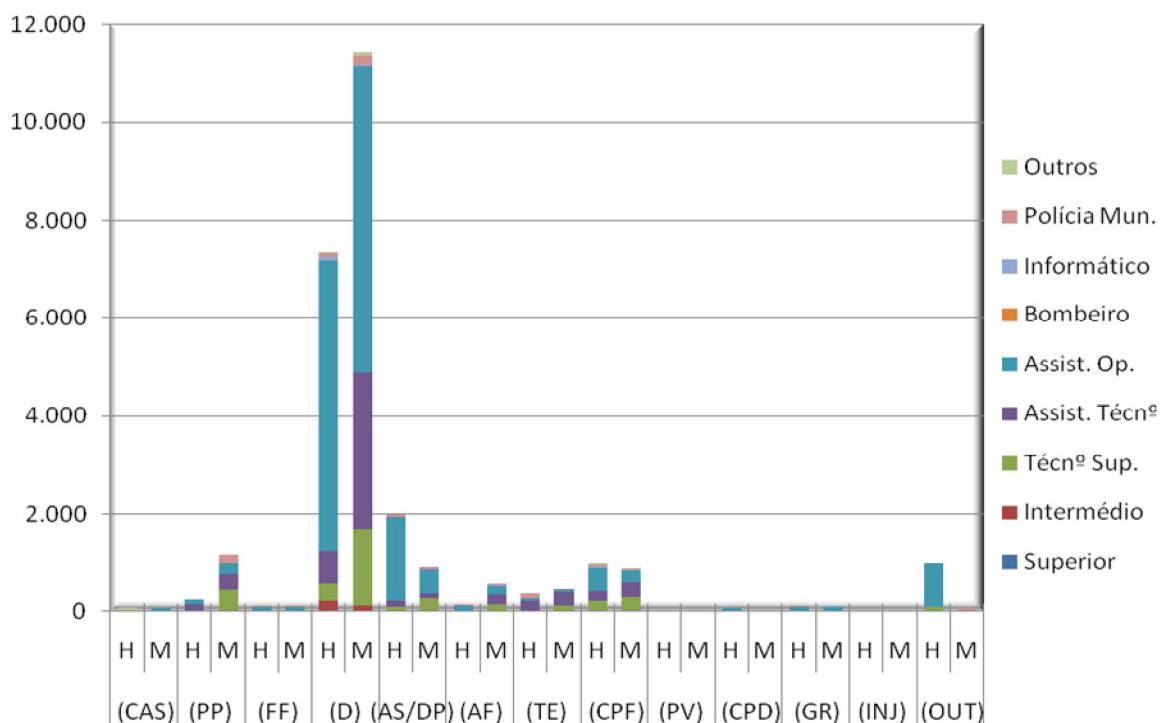
Adicionalmente, no ano de 2010, foram realizadas um total de 15.758 horas, que compreendeu quer o trabalho extraordinário efectuado em horário diurno e nocturno, quer em dias de descanso. Com efeito, numa análise comparativa, verifica-se uma diminuição em 58,67% no número horas de trabalho cumprido.

Importa realçar que, as despesas com horas extraordinárias assumiram o valor total de 275.182,01€ e de 177.795,54€, nos anos de 2009 e 2010, respectivamente. As despesas (pagas) com horas extraordinárias diminuíram 35,4%<sup>6</sup>

<sup>6</sup> A redução de despesa (paga) com Horas Extraordinárias/2010, também decorreu do cumprimento do exposto na Circular n.º 1/2010, subscrita pela Sra. Vereadora, Dra. Marta Peneda (ANEXO 1) que promovia a reprogramação de actividades e a adaptação de horários.

**Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género**

Carreiras e Categorias		Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
Motivos Ausência	Género	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Casamento (CAS)	H	0	0	0	0	31	0	0	11	11	53
	M	0	0	11	42	21	0	0	0	0	74
	T	0	0	11	42	52	0	0	11	11	<b>127</b>
Protecção na parentalidade (PP)	H	0	0	47	106	78	0	0	0	0	231
	M	0	0	426	345	232	0	0	155	0	1.158
	T	0	0	473	451	310	0	0	155	0	<b>1.389</b>
Falecimento de familiar (FF)	H	0	12	8	10	59	0	0	4	0	93
	M	0	3	11	31	55	0	0	2	0	102
	T	0	15	19	41	114	0	0	6	0	<b>195</b>
Doença (D)	H	0	207	367	658	5.953	0	74	88	17	7.364
	M	0	114	1.588	3.182	6.270	0	32	173	75	11.434
	T	0	321	1.955	3.840	12.223	0	106	261	92	<b>18.798</b>
Por acidente em serviço ou doença profissional (AS/DP)	H	0	0	93	133	1.713	0	0	63	0	2.002
	M	0	0	261	95	509	0	0	51	0	916
	T	0	0	354	228	2.222	0	0	114	0	<b>2.918</b>
Assistência a familiares (AF)	H	0	0	29	9	77	0	2	7	0	124
	M	0	32	100	217	193	0	5	45	0	592
	T	0	32	129	226	270	0	7	52	0	<b>716</b>
Trabalhador-estudante (TE)	H	0	17	31	170	42	0	0	95	0	355
	M	0	1	115	274	34	0	1	32	0	457
	T	0	18	146	444	76	0	1	127	0	<b>812</b>
Por conta do período de férias (CPF)	H	0	41	187	180	490	0	35	30	2	965
	M	0	55	223	329	233	0	10	25	20	895
	T	0	96	410	509	723	0	45	55	22	<b>1.860</b>
Com perda de vencimento (PV)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Cumprimento de pena disciplinar (CPD)	H	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	60	0	0	0	0	<b>60</b>
Greve (GR)	H	0	7	13	27	39	0	4	1	0	91
	M	0	5	18	18	53	0	0	0	0	94
	T	0	12	31	45	92	0	4	1	0	<b>185</b>
Injustificadas (INJ)	H	0	0	0	0	19	0	0	0	0	19
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	T	0	0	0	0	19	0	0	0	2	<b>21</b>
Outros (OUT)	H	0	3	99	2	885	0	0	0	0	989
	M	0	0	7	10	19	0	0	1	0	37
	T	0	3	106	12	904	0	0	1	0	<b>1.026</b>
Total	H	0	287	874	1.295	9.446	0	115	299	30	12.346
	M	0	210	2.760	4.543	7.619	0	48	484	97	15.761
	T	0	497	3.634	5.838	17.065	0	163	783	127	<b>28.107</b>
									<b>Total 2009</b>		<b>26.417</b>



Na análise ao quadro/gráfico supra (n.º 15) verifica-se que a grande maioria das ausências dos trabalhadores ficou a dever-se a Doença (18.798). Por conta do período de férias, os trabalhadores ausentaram-se 1.860 dias, ao abrigo da Protecção na Parentalidade, contabilizando-se 1.389 dias, num total de 28.107 ausências registadas.

Face ao exposto, no ano de 2010, identifica-se uma taxa de absentismo de 9,86%<sup>7</sup>.

No ano de 2009 registaram-se 26.417 dias de ausências e no ano de 2010 apuraram-se 28.107 dias. Importa realçar o aumento de ausências por motivo de Doença de 14.915, no ano de 2009, para de 18.798 dias, no ano de 2010. Este item em muito contribuiu para o aumento da taxa de absentismo.

Consequentemente, pode aferir-se uma Taxa de Absentismo de 9,06% e 9,86%, nos anos 2009 e 2010 respectivamente<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Taxa de Absentismo/2010= 9,86% - [Número de dias de faltas/(Número Anual RH\*Número Anual de dias trabalháveis)]\*100. Importa destacar que, para efeitos de cálculo de Taxa de Absentismo não são contemplados os prestadores de serviços, perfazendo um total de 1.154 colaboradores (1303 trabalhadores – 149 avençados).

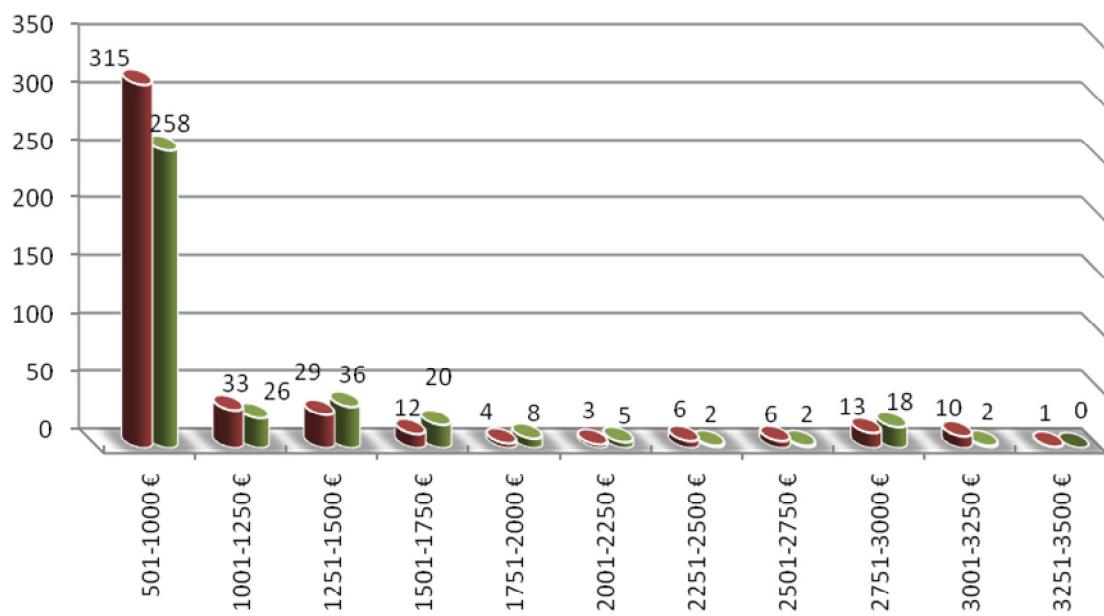
<sup>8</sup> Taxa de Absentismo de 2009 = 9,06% - [Número de dias de faltas/(Número Anual RH\*Número Anual de dias trabalháveis)]\*100.

**Quadro 16 - Não disponibilizado pelo SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (inexistente)**

**Quadro 17 - Estrutura remuneratória, por género/Remunerações mensais ilíquidas brutas, (Dez).**

Escalões de Remuneração	Homens	Mulheres	Total
Até 500 €	98	247	345
501-1000 €	315	258	573
1001-1250 €	33	26	59
1251-1500 €	29	36	65
1501-1750 €	12	20	32
1751-2000 €	4	8	12
2001-2250 €	3	5	8
2251-2500 €	6	2	8
2501-2750 €	6	2	8
2751-3000 €	13	18	31
3001-3250 €	10	2	12
3251-3500 €	1	0	1
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	0	0	0
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	0	0
<b>Total</b>	<b>587</b>	<b>716</b>	<b>1.154</b>

€	H	M
Remuneração Máxima	3 090	2 987
Remuneração Mínima	475	475



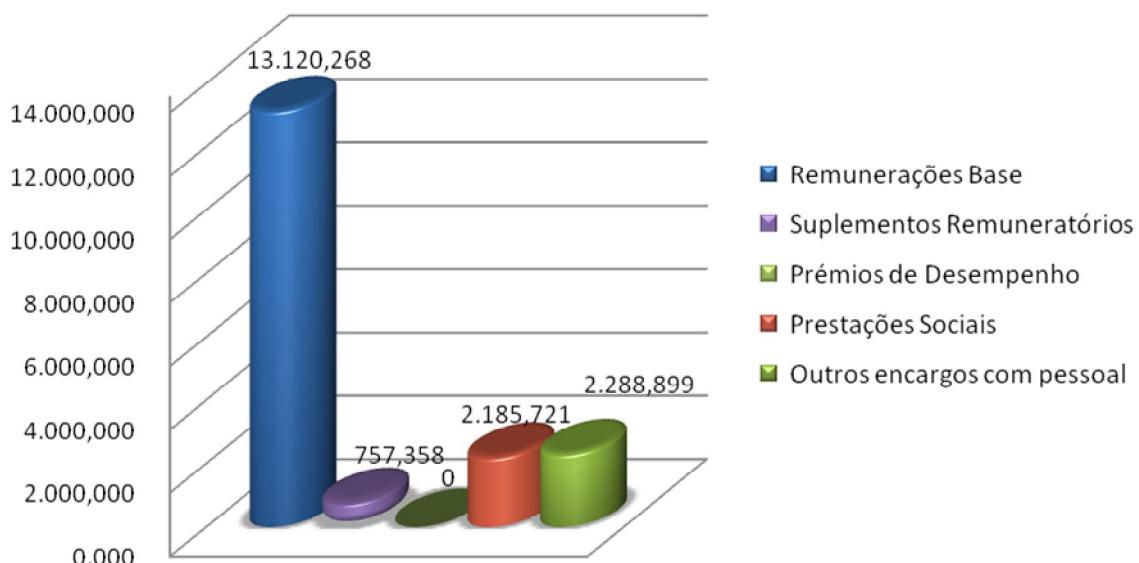
Na leitura do quadro supra (n.º 17), visualiza-se que a maior parte das remunerações mensais ilíquidas brutas situam-se entre os 501-1000 euros, correspondendo a 315 homens e 258 mulheres, num total de 573. Segue-se a remuneração até 500€, com 247 mulheres e 98 homens, perfazendo um acumulado de 345. Cerca de 236 trabalhadores auferiram um vencimento superior a 1.501€.

Do universo de trabalhadores do Município, verifica-se que cerca de:

- A) 49,65% auferiram remunerações ilíquidas brutas até 1000€;
- B) 29,90% auferiram remunerações ilíquidas brutas entre 1001€ e 1500€;
- C) 20,45% auferiram remunerações ilíquidas brutas superiores a 1501€.

**Quadros 18:**
**Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano**

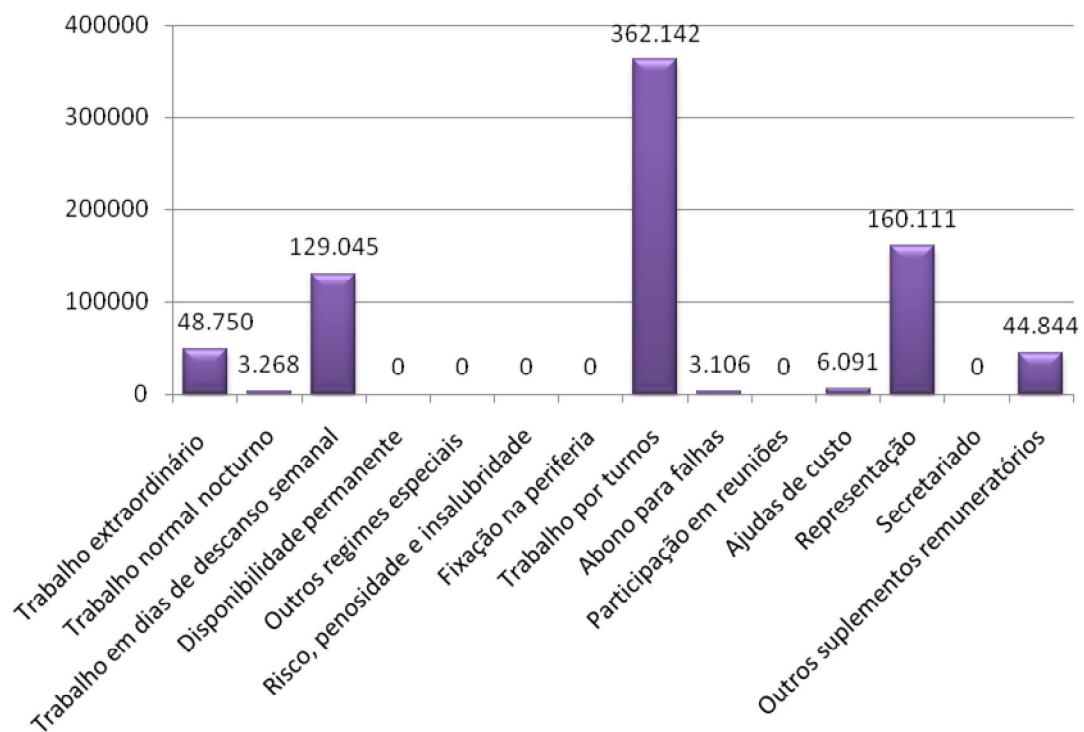
Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	13.120.268
Suplementos remuneratórios	757.358
Prémios de Desempenho	0
Prestações Sociais	2.185.721
Outros encargos com pessoal	2.288.899
<b>Total</b>	<b>18.352.246</b>



Após a análise do quadro/gráfico n.º 18, durante o ano de 2010 constata-se que o total de Encargos com Pessoal cifra-se em 18.352.246€. A maioria dos encargos reportam-se à Remuneração Base com o valor de 13.120.268€, seguida de Outros Encargos com Pessoal de 2.288.899€, das Prestações Sociais de 2.185.721€ e os Suplementos Remuneratórios de 757.358€.

**Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios**

Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	48.750
Trabalho normal nocturno	3.268
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	129.045
Disponibilidade permanente	0
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0
Risco, penosidade e insalubridade	0
Fixação na periferia	0
Trabalho por turnos	362.142
Abono para falhas	3.106
Participação em reuniões	0
Ajudas de custo	6.091
Representação	160.111
Secretariado	0
Outros suplementos remuneratórios	44.844
<b>Total</b>	<b>757.358</b>



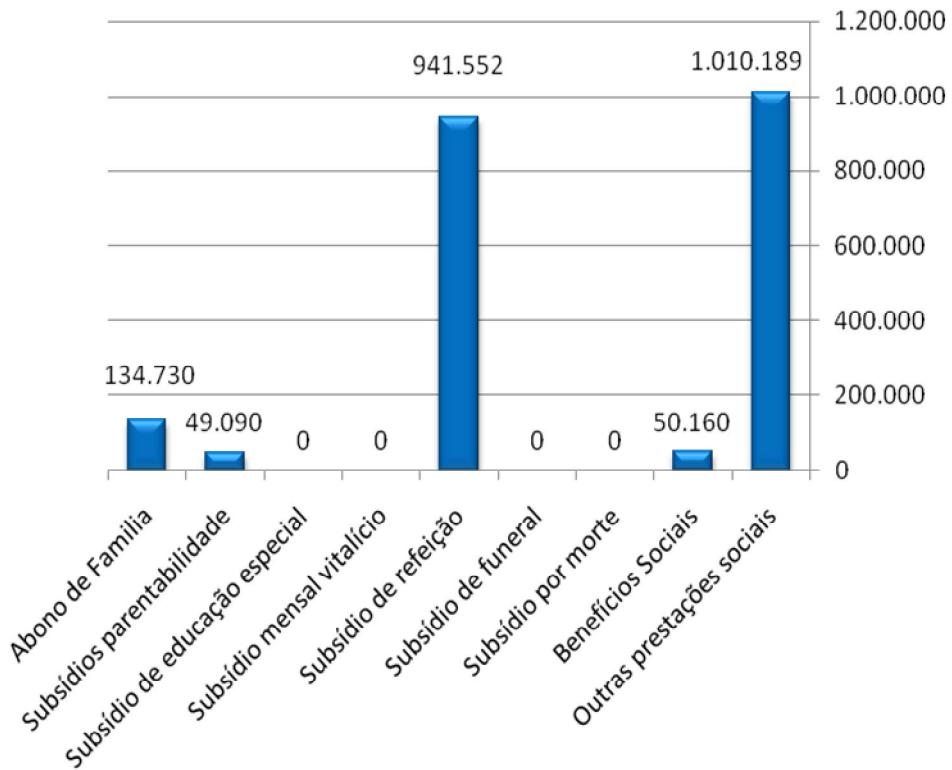
No quadro n.º 18.1, verifica-se que os Suplementos Remuneratórios assumem um valor total de 757.358€. Os encargos com o trabalho por Turnos destacam-se dos demais Suplementos ao registar o valor de 362.142€. Por oposição, verifica-se que o Abono para Falhas assume um menor peso face aos restantes suplementos remuneratórios (Ajudas de custo; Despesas de Representação; entre outros), totalizando apenas 3.106€.

Relativamente ao ano de 2009, verificou-se uma redução nos encargos com suplementos remuneratórios de trabalho extraordinário, trabalho em dia de descanso semanal, em ajudas de custo<sup>9</sup> e ainda em outros suplementos remuneratórios de 871.274€ para 757.358€, no ano 2010.

#### Quadro 18.2 - Prestações Sociais

Prestações Sociais	Total (€)
Abono de Família	134.730
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	49.090
Subsídio de educação especial	0
Subsídio mensal vitalício	0
Subsídio de refeição	941.552
Subsídio de funeral	0
Subsídio por morte	0
Benefícios Sociais	50.160
Outras prestações sociais	1.010.189
<b>Total</b>	<b>2.185.721</b>

<sup>9</sup> A redução de despesa (paga) com Ajudas de Custo/2010, também decorreu do cumprimento do exposto na Circular n.º 2/2010, subscrita pela Sra. Vereadora, Dra. Marta Peneda (ANEXO 2) que fomentava o recurso a transportes colectivos de serviço público, viaturas municipais, entre outros.



No âmbito das Prestações Sociais a autarquia assumiu encargos com os seguintes apoios: Subsídio de Refeição (941.552€), Abono de Família (134.730€), Subsídios no âmbito da Protecção da Parentalidade (49.090€) e Outras Prestações Sociais (1.010.189€).

**Quadro 18.2.1 - Benefícios de Apoio Social**

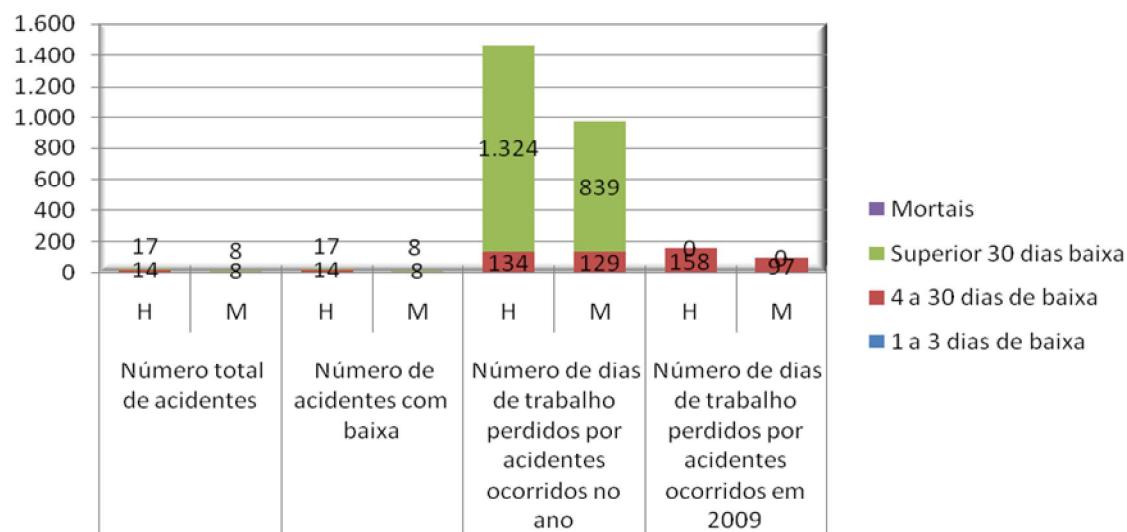
Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	50.160
Refeitórios	0
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0
Colónias de férias	0
Subsídio de estudo	0
Apóio socioeconómico	0
Outros benefícios sociais	0
<b>Total</b>	<b>50.160</b>

O único Benefício de Apoio Social praticado pelo Município prende-se com o CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, no valor de 50.160€.

**Quadros 19:**

**Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)**

Acidentes Local	Género	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais	Total
Número total de acidentes	H	2	17	14	0	33
	M	2	8	8	0	18
	T	4	25	22	0	51
Número de acidentes com baixa	H	2	17	14	0	33
	M	2	8	8	0	18
	T	4	25	22	0	51
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H	4	134	1.324	0	1.462
	M	5	129	839	0	973
	T	9	263	2.163	0	2.435
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em 2009	H	0	158	0	0	158
	M	0	97	0	0	97
	T	0	255	0	0	255



Os 51 acidentes ocorridos no local de trabalho (quadro/gráfico n.º 19.1), com e sem registo de baixa, correspondem a 2435 dias de trabalho perdidos no ano de 2010 e 255 dias perdidos por acidentes ocorridos no ano de 2009 (com repercussões no ano 2010).

Regista-se que o n.º de dias de trabalho perdidos, devido a acidentes, tem vindo a diminuir face aos valores obtidos no ano de 2009.

**Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho in itinere e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)**

Acidentes itinerário	Género	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais	Total
Número total de acidentes	H	0	0	1	0	1
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1
Número de acidentes com baixa	H	0	0	1	0	1
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H	0	0	167	0	167
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	167	0	167
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em 2009	H	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0

Em análise ao quadro n.º 19.2, verifica-se apenas um acidente de trabalho *in itinere* com baixa, correspondendo a 167 dias de trabalho perdido.

**Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho**

Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta	0	0
Casos de incapacidade permanente parcial	0	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	15	100%
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>

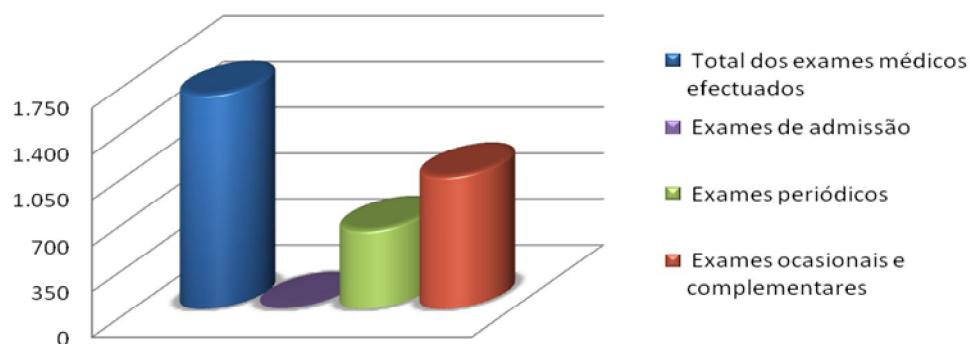
Do quadro anterior (n.º 20), decorre a contagem de 15 casos de incapacidade temporária e parcial, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

**Quadro 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência	Eliminar		Total
						0
						0
						0 <sup>10</sup>

**Quadro 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos**

Medicina no Trabalho	Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados	1.635	0
Exames de admissão	11	0
Exames periódicos	601	0
Exames ocasionais e complementares	1.013	0
Exames de cessação de funções	0	0
Despesas com medicina no trabalho	0	25.759
Visitas aos postos de trabalho	0	0
<b>Total</b>	<b>3.260</b>	<b>25.759</b>



Em análise ao quadro n.º 22, contabilizam-se 3260 actividades de medicina no trabalho e encargos no valor de 25.759€<sup>11</sup>.

<sup>10</sup> No que respeita ao quadro n.º 21 não há registo de nenhum caso.

<sup>11</sup> Face aos dados do ano de 2009, efectivamente verificou-se uma diminuição no número de actividades realizadas no âmbito da medicina de trabalho. Também se registou uma redução nos encargos respectivos, designadamente: 30.775.40€/Ano 2009 e 25.759€/Ano 2010.

**Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo**

Intervenções	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos Locais Trabalho	0
Outras	0
<b>Total<sup>12</sup></b>	<b>0</b>

**Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabalho/incapacidade**

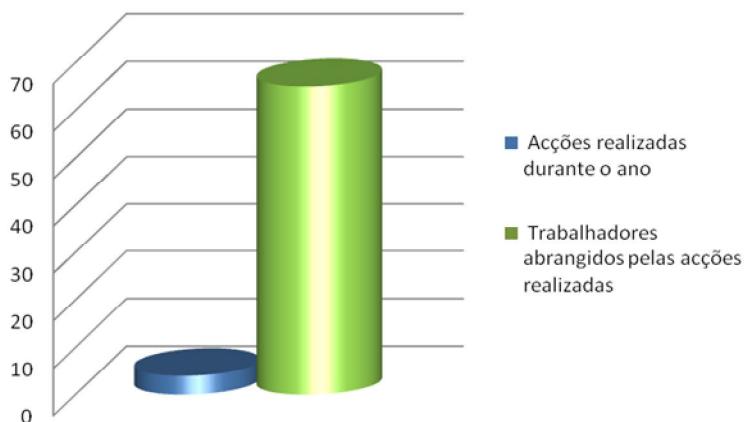
Acções de Reintegração	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação Profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de horário trabalho	0
Mobilidade Interna	0
<b>Total<sup>13</sup></b>	<b>0</b>

**Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Acções	Quantidade
Acções realizadas durante o ano	4
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	65
<b>Total</b>	-----

<sup>12</sup> A Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho nomeada pelo Executivo da CMMaia ainda não tomou posse.

<sup>13</sup> No que respeita ao quadro n.º 24 não há registo de nenhum caso.

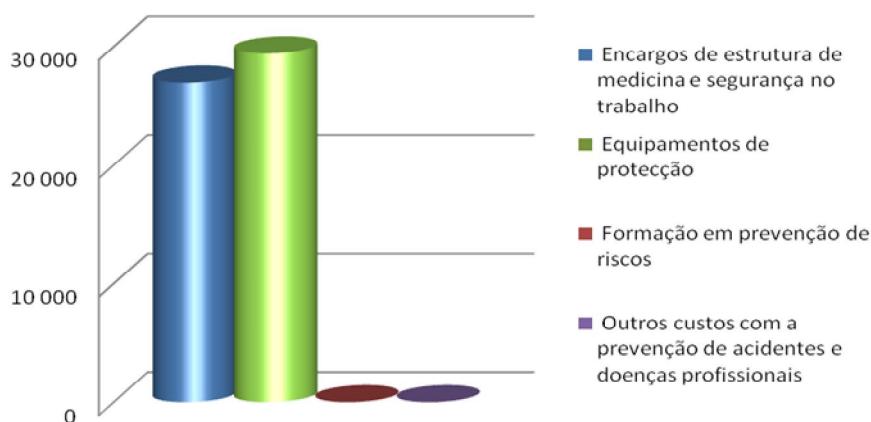


No ano de 2010 realizaram-se 4 acções de formação e sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (quadro n.º 25), abrangendo 65 trabalhadores.

Relativamente às acções de formação ministradas em 2010, regista-se um aumento quer no número de acções realizadas quer no número de trabalhadores abrangidos, perfazendo um total de 48 e 69 trabalhadores, em 2009 e 2010 respectivamente.

**Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)**

Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	25 759
Equipamentos de protecção	29 432
Formação em prevenção de riscos <sup>14</sup>	0
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0
<b>Total</b>	<b>55 191</b>

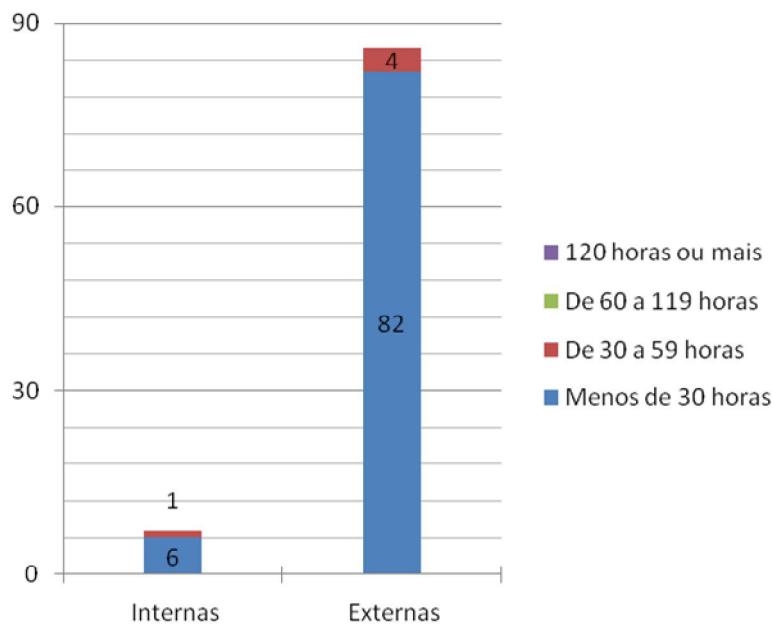


<sup>14</sup> No ano 2010 realizaram-se 4 cursos de formação financiados na área de Higiene e Segurança no Trabalho (conforme quando n.º25).

Em análise ao quadro n.º 26, destacam-se os custos com Equipamentos de Protecção na Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais, no valor de 29.432. Os custos com encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho já foram objecto de análise no quadro n.º 22.

**Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção**

Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	6	1	0	0	7
Externas	82	4	0	0	86
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>

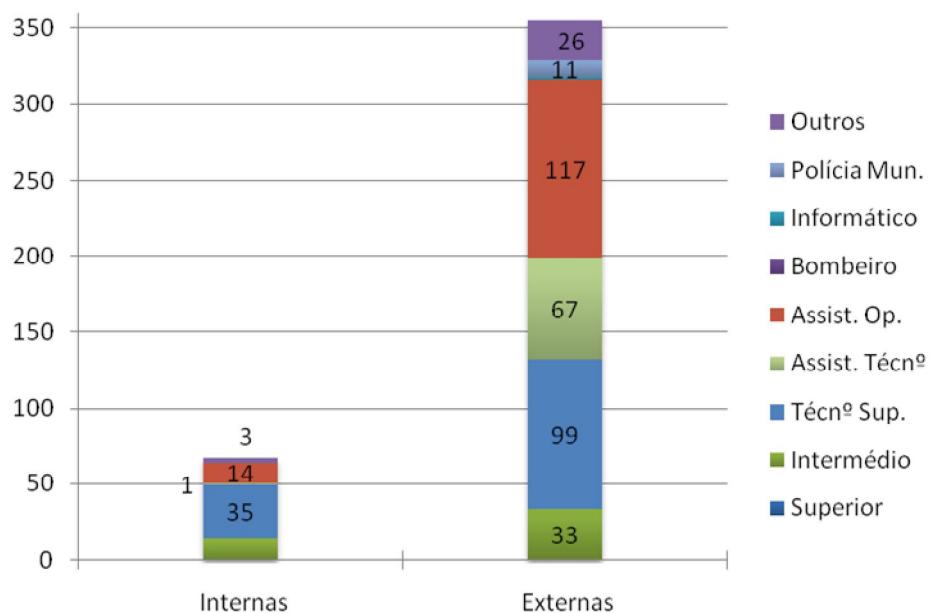


Da leitura do gráfico anterior (n.º 27) destacam-se as acções de formação profissional externas (86) e internas (7), variando o número de horas.

Face aos dados, verificou-se um aumento no total de acções de formação realizadas, de 83 para 93, respectivamente em 2009 e 2010.

**Quadro 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo / carreira**

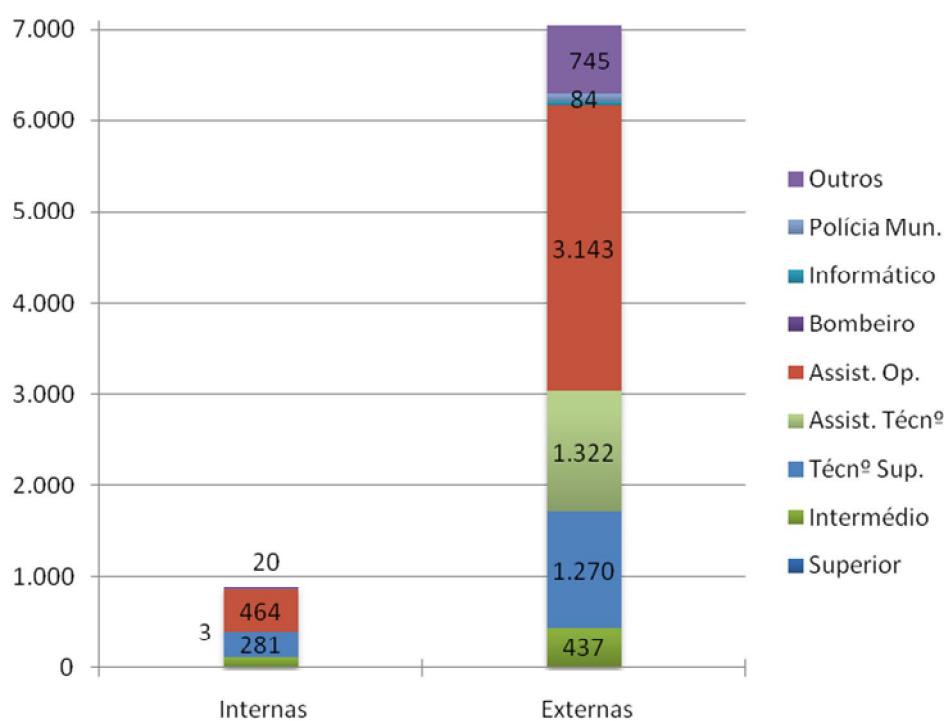
Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	Total
Participantes em Acções	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal		
Internas	0	14	35	1	14	0	0	0	3	67
Externas	0	33	99	67	117	0	2	11	26	355
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>134</b>	<b>68</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>422</b>



Em análise ao quadro n.º 28, conclui-se que os Técnicos Superiores participaram em maior número de acções de formação profissional (134), face aos trabalhadores das restantes categorias/carreiras, num universo de 422 participantes nas acções de formação profissional, realizadas no ano de 2010.

**Quadro 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional segundo o tipo de acção por cargo/carreira**

Carreiras e Categorias	Dirigente		Carreiras Gerais			BIP			Outros	<b>Total</b>
	Horas em Acções	Superior	Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiro	Informático	Polícia Municipal	
Internas	0	108	281	3	464	0	0	0	20	876
Externas	0	437	1.270	1.322	3.143	0	39	84	745	7.040
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>545</b>	<b>1.551</b>	<b>1.325</b>	<b>3.607</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>84</b>	<b>765</b>	<b>7.916</b>



Do quadro anterior (n.º 29) decorre que, no ano de 2010 foram realizadas 7.916 horas de formação. Destaca-se a carreira de Assistente Operacional com maior número de horas de formação (3.607).

De 2009 para 2010, observa-se um acréscimo na contagem de horas dispendidas em acções de formação, de 7.182 horas para as actuais 7.916 horas.

#### Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Custos de Formação	Total (€)
Internas <sup>15</sup>	0
Externas	5 363
<b>Total</b>	<b>5 363</b>

Do quadro supra (n.º 30), conclui-se que o Município apenas contraiu despesa com formação externa, no valor de 5. 363€.

Em análise ao Balanço Social/2009 verifica-se uma redução da despesa realizada com a formação profissional, de 6.411.18€ e de 5.363€, respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

#### Quadro 31 - Relações Profissionais

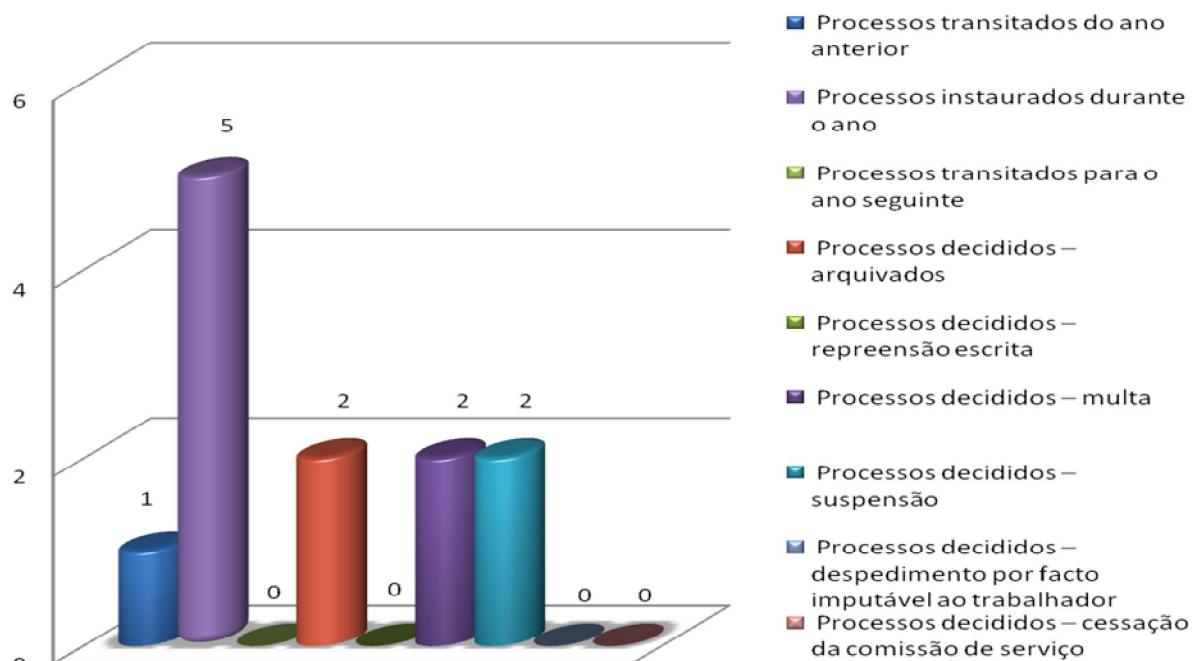
Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	226
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

No universo de 1154 trabalhadores, registam-se 226 trabalhadores sindicalizados (quadro nº 31).

#### Quadro 32 – Disciplina

Processos	Total
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos – arquivados	2
Processos decididos - repreensão escrita	0
Processos decididos – multa	2
Processos decididos – suspensão	2
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	0

<sup>15</sup> A realização de formação interna não acarretou custos para a autarquia.



Em análise ao quadro/gráfico n.º 32, verifica-se a ocorrência de 5 processos instaurados no ano de 2010.

Face aos dados recolhidos em 2009 verifica-se um ligeiro agravamento dos processos disciplinares instaurados no ano em estudo (3 para 5). Tal facto traduziu-se no aumento do número de processos formalizados, de 12 processos para os 10 ocorridos em 2009.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do presente instrumento de gestão, conclui-se que a 31 de Dezembro/2010 a Câmara Municipal da Maia registava mil, cento e cinquenta e quatro trabalhadores (1154), excluindo cento e quarenta e nove (149) prestadores de serviços.

Comparativamente com o ano de 2009, assinalou-se um ligeiro decréscimo dos recursos humanos da autarquia, em 12 colaboradores.

Os colaboradores afectos às Actividades de Enriquecimento Curricular recrutados pela via de Medidas de Contrato de Emprego e Inserção e o acolhimento de trabalhadores ao abrigo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (Qimonda) permitiram apoiar alguns serviços municipais a custo reduzido.

Adicionalmente, destaca-se a redução da despesa com trabalho extraordinário, em 35,4%. E correspondente diminuição do número de horas de trabalho extraordinário, em 58,67%.

Destaca-se o nível de habilitações literárias dos trabalhadores do Município que avançaram para um grau superior face ao verificado no ano anterior (em particular os Graus de Licenciado e Mestre), o que demonstra uma preocupação por parte dos trabalhadores e também da Câmara Municipal da Maia no desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Ressalva-se o aumento do número de horas de formação impulsionadas pela autarquia, registando-se uma redução nas despesas anuais ao nível da formação profissional.

Importa assinalar que as verbas disponibilizadas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho registaram um acréscimo. Tal facto demonstra a preocupação da instituição com o seu capital mais precioso, o Capital Humano.

Maia, 31 de Março de 2011

## ANEXOS

## ANEXO 1 – CIRCULAR N.º 1/2010



CIRCULAR N.º 01 / 2010

Assunto: TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

1. O quadro sócio económico em que o País se encontra, reflecte-se na execução do orçamento do Município da Maia através de uma quebra significativa das várias receitas municipais. Tal não pode deixar de levar o ajustamento do nível da despesa a esta realidade, sendo este um designio que a todo o universo da Câmara Municipal da Maia diz respeito;
2. No sentido de se actuar no âmbito da despesa variável, em particular da que deriva do trabalho extraordinário, cabe a este Pelouro sensibilizar os dirigentes municipais para reduzirem ao máximo, e sempre que possível, o serviço prestado para além do horário normal de trabalho, através da reprogramação das actividades em que se prevê o recurso a esta modalidade. Em alternativa, e mediante o acordo prévio do trabalhador, sugerimos se promova a adaptação dos horários de trabalho às actividades, o que, em sede de aplicação do SIADAP, será valorizado ao nível da avaliação das competências dos trabalhadores e dos dirigentes.
3. Os pedidos de autorização prévia para a prestação de trabalho extraordinário deverão ser obrigatoriamente submetidos aos membros do executivo de que dependem as respectivas unidades orgânicas para despacho, assim como aqueles que respeitam à prestação efectiva de trabalho extraordinário não previsto. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos devolverá todos os formulários em que o despacho aposto não evidencie de forma clara o seu sentido, os respectivos fundamentos, e a identificação de quem o proferiu, nos termos do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo.



4. Tratando-se esta de uma matéria regulada pelo Regime de Contrato de Trabalho de Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, chama-se a atenção para o conteúdo dos n.º(s) 1 e 2 do artigo 60º deste diploma e segundo os quais "o trabalho extraordinário só pode ser prestado quando o órgão ou serviço tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e não se justifique a admissão de trabalhador" e "... havendo motivo de força maior ou quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o órgão ou serviço".
5. Este Pelouro, e em particular o DGRH, está a inteira disposição de V. Ex.ª para prestar qualquer esclarecimento no sentido do cumprimento desta circular que, como acima foi dito, é um desígnio que diz respeito a todo o universo da Câmara Municipal da Maia, sem qualquer exceção.

Maia, 07 de Junho de 2010

A Vereadora dos Recursos Humanos

(Drª Marta Moreira de Sá Peneda)

## ANEXO 2 – CIRCULAR N.º 2/2010



Câmara Municipal da Maia  
Gabinete da Vereação

Circular nº 2/2010

Assunto: Abono de ajudas de custo e subsídio de transporte

I – São, frequentemente, entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) Boletins Itinerário nos quais se constata a omissão de formalidades essenciais, nomeadamente as que decorrem da aplicação do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril e do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo, no que respeita, entre outras exigências formais, à necessidade de fundamentação, de decisão e de identificação da autoridade que pratica o acto e a menção da delegação ou subdelegação de poderes, quando exista, e de estas serem enunciadas de forma clara, precisa e completa, de modo a poderem determinar-se inequivocamente o seu sentido e alcance. Nesse âmbito, e em relação ao modo como os documentos relativos a deslocações em serviço são apresentados no DGRH, chama-se a atenção para a necessidade de cumprimento do seguinte:

- A. À semelhança de outras despesas, as deslocações deverão ser previamente autorizadas em documento próprio e no qual é fundamentada a sua necessidade, devendo haver lugar a uma previsão dos encargos e ao cabimento prévio pelo Departamento de Finanças e Património;
- B. A existir, deverão ser apresentados os documentos comprovativos do motivo da deslocação (ex: inscrição em congresso, participação em seminário, convocatória para reuniões etc), com o correspondente despacho favorável do superior hierárquico e Vereador do pelouro, bem como a evidência da sua efectiva concretização à posteriori (certificado de presença, talão de portagens, documentos de área de serviço etc.)
- C. O Boletim Itinerário (Modelo D-10.5) deverá estar devidamente preenchido e conferido pelo respectivo superior hierárquico.

II – Em relação ao meio de transporte utilizado, o Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, fixa a partir do artigo 16.º as condições de utilização dos meios de transporte pelo trabalhador, destacando-se destas os seguintes pontos:

- A. O Estado deve, por regra, facultar ao seu pessoal os veículos de serviços gerais necessários às deslocações em serviço (artigo 18.º nº 1);
- B. Na falta ou impossibilidade de recurso aos meios referidos no número anterior, devem utilizar-se preferencialmente os transportes colectivos de serviço público, permitindo-

se, em casos especiais, o uso do automóvel próprio do funcionário ou agente ou o recurso ao automóvel de aluguer, sem prejuízo da utilização de outro meio de transporte que se mostre mais conveniente desde que em relação a ele esteja fixado o respectivo abono (artigo 18.º nº 2);

- C. A utilização de automóvel próprio encontra-se prevista no artigo 20.º, ressaltando-se o carácter excepcional do meio, o acordo do trabalhador, e a sua utilização apenas quando esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas afectas ao serviço e sempre numa perspectiva económico-funcional mais rentável. A verificação destes requisitos deverá constar, devidamente fundamentada, no documento de autorização da despesa assinalado no parágrafo I-A).

III – Sólicita-se a melhor atenção dos senhores dirigentes municipais para a observância destes preceitos, informando que oportunamente se irá propor a adopção de um Regulamento do abono das ajudas de custo da CMM no qual se contemplarão as disposições mencionadas, e que mais não são do que a sistematização de normas imperativas, acompanhada da indicação de outros procedimentos a seguir pelos serviços, prevendo-se, em fase adequada, receber os contributos que possam ser tidos como úteis.

IV - A partir da data da presente circular, o não cumprimento destas disposições, incluindo as constantes no disposto do referido artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo, implicará a devolução dos processos aos serviços municipais requisitantes, inviabilizando o processamento do respectivo pagamento.

Maia, 16 de Julho de 2010

A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos,

(Drª Marta Moreira de Sá Peneda)